



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

Pregão Presencial Nº.: 00042/2019/PME/ES. SRP

PROCESSO(S): 4122/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses. De: 30/10/2019 a 29/10/2020

CÓD. ARP SISTEMA:
PME: 0802
FMS:

Aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro do ano de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Presencial SRP nº 00042/2019/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:			
RAZÃO SOCIAL:	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME	CNPJ:	32.952.698/0001-31
ENDEREÇO COMPLETO:	AV. ROLINHA, Nº 72, SÃO CONRADO, CARIACICA-ES, CEP: 29.141-197		
E-MAIL:	Beriza.deskart@gmail.com		
TELEFONE:	27. 3090-4800	CELULAR:	27. 99945-0876
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:			
NOME:	JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA	CPF:	074.985.177-52
RG:	1.277.331/ES		
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA TURMALINA, Nº19, SÃO GERALDO, CARIACICA/ES- CEP: 29.146-178		
TELEFONE/E-MAIL:	deskart,jean@gmail.com		

1. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social
- 1.2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 1.3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 1.4. Secretaria Municipal de Finanças
- 1.5. Secretaria Municipal de Agricultura
- 1.6. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- 1.7. Secretaria Municipal de Esportes
- 1.8. Secretaria Municipal de Administração
- 1.9. Secretaria Municipal de Saúde



2. DO OBJETO

- 2.1. O presente instrumento tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 00042/2019/PME/ES.
- 2.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

- 3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

Tabela I - PME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / MARCA	UND.	QTD.	VALOR (R\$)	
					Unitário	Total
008	031655	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, COR AMARELA Produto 100% algodão, cora amarela, de tom forte, lisa medindo 39x59cm em embalagem deverá externamente os dados de identificação, procedência, número de lote. ITATEX	UN	310	R\$ 1,25	R\$ 387,50
022	031669	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, COM ÁLCOOL Frasco plástico refil de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. WORKER	UN	292	R\$ 1,73	R\$ 505,16
039	031690	LUVA PARA LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13393 VOLK	PR	760	R\$ 1,98	R\$ 1.504,80
040	031691	LUVA PARA LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13393. VOLK	PR	530	R\$ 1,98	R\$ 1.049,40
028	031678	SABONETE EM TABLETE, USO INFANTIL Produto de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. CONCOR	UN	2260	R\$ 1,17	R\$ 2.644,20
021	031668	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM 54°GL 1 LT A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. ITAJA	UN	2137	R\$ 3,67	R\$ 7.842,79

- 3.2. **Total registrado para a Prefeitura: R\$ 13.933,85 (treze mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)**



Trabela II: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / MARCA	UND.	QTD.	VALOR (R\$)	
					Unitário	Total
008	031655	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, COR AMARELA Produto 100% algodão, cor amarela, de tom forte, lisa medindo 39x59cm em embalagem deverá externamente os dados de identificação, procedência, número de lote. ITATEX	UN	110	R\$ 1,25	R\$ 137,50
022	031669	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, COM ÁLCOOL Frasco plástico refil de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. WORKER	UN	110	R\$ 1,73	R\$ 190,30
039	031690	LUVA PARA LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13393 VOLK	PR	120	R\$ 1,98	R\$ 237,60
040	031691	LUVA PARA LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13393. VOLK	PR	230	R\$ 1,98	R\$ 455,40
028	031678	SABONETE EM TABLETE, USO INFANTIL Produto de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. CONCOR	UN	150	R\$ 1,17	R\$ 175,50
021	031668	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM 54°GL 1 LT A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. ITAJA	UN	840	R\$ 3,67	R\$ 3.082,80

3.3. **Total registrado para o Fundo Municipal de Saúde: R\$ 4.279,10 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais e dez centavos)**

3.4. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho** e **Autorização de Fornecimento**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.

3.5. Os Produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.6. O prazo para entrega dos produtos será imediata, ou em até 10 dias úteis, ou ainda, de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o não cumprimento desses prazos.

3.7. **Não será admitido critérios de faturamento mínimo para execução fornecimento de produtos, ao Município de Ecoporanga/ES.**



- 3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
- 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
- 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
- 6.1.5. Coordenar as formalidades e o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.